Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL "OValeparailano" Nº 3627 do 7/12/1967

Sm, de

de 19

DECRETO Nº. 1070

de 1º de Dezembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que as obras de calçamento da Rua Cel. José Monteiro não permitem que ali se realizem as feiras-li vres,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida a partir desta /data, em caráter provisorio, para a Rua Sebastião Humel, a partir da Rua Francisco Rafael e até o seu final, a feira-livre que
funcionava, aos sábados, na Rua Cel. José Monteiro.

Artigo 2º - Éste decreto etrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

1º de Dezembro de 1967.

Imano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira

Diretor do Deptº. de Administração.

F. 11/68